

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portaria nº/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar
a execução deste
contrato.

20190281

Contrato

Ref. Processo nº. Pregão Nº 064/2019-PP
Objeto Contratual: Contratação de agenciamento de

passagens aéreas em âmbito nacional para atender a
demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

O(a) Sr(a) IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, no
uso de suas atribuições legais, considerando o disposto
no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a
celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ITAITUBA, como CONTRATANTE e VIA BRASIL VIAGENS &
TURISMO LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) SORAIA MENDES DA
SILVA BATISTA, CPF nº 815.098.122-53, para acompanhar e
fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado
deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando
em registro próprio todas as ocorrências à sua execução,
determinando o que for necessário à regularização das
faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus
superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências
que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços
prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em
periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o
seu período de validade, eventualmente, propor a
autoridade superior a aplicação das penalidades
legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 23 de Outubro de 2019


IAMAX PRADO CUSTODIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO